



Os (as) alunos (as) do **9º ano** deverão trazer no primeiro dia de aula, os materiais a seguir:

### MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

- 2 Lápis nº. 02 - HB
- 1 Caixa de Lápis de 12 cores
- 1 Caixa de canetas hidrocolor 12 cores
- 1 caneta esferográfica azul e 1 preta
- Pincéis nº.12 e nº.16 (chatos)
- Pincéis nº.02 e nº.08 (redondos)
- 1 cola bastão e 1 Tesoura sem ponta (Mundial)
- 1 pasta polionda escolar formato A4
- 1 régua de 30 cm (acrílica)
- 1 Compasso de metal (Sugestão - Tridente) e 1 caixa de grafite
- 1 lixa de unhas (para o compasso)
- 1 lapiseira - 0,5 ou 0,7 (com caixa de grafite)
- 1 borracha e 1 apontador com depósito
- Jogo de esquadros - 45° e 60°
- Transferidor - Acrílico transparente de 180°
- 1 caderno universitário ( 10 matérias)
- 1 pasta com 20 plásticos para D.G.

### OBSERVAÇÃO

☛ Todo material de uso individual do (a) aluno (a) deverá ser identificado com nome do (a) aluno (a) e repostado sempre que necessário.

### OBSERVAÇÃO

#### MATERIAL DE USO COLETIVO - CUSTO R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

O material de uso coletivo, para a sua comodidade, pode ser pago na Recepção do Colégio no valor de R\$55,00 (cinquenta e cinco reais) ou poderá ser adquirido em qualquer papelaria e entregue até o dia 24 de janeiro de 2018 (quarta), impreterivelmente.

*A partir do dia 26 de janeiro de 2018 (sexta), a Escola não receberá mais o material coletivo comprado pelo aluno e o responsável deverá pagar o respectivo valor somente na Recepção do Colégio.*

A Lista de material coletivo está disponível apenas na Recepção do Colégio.

### UNIFORME ESCOLAR

O uniforme escolar, de uso **obrigatório** para todos os (as) alunos (as) dos períodos matutino e vespertino (a partir do primeiro dia de aula), deverá ser adquirido no mês de janeiro, (não deixe para a última semana).

